



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 300, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Remove o servidor RAFAEL FRANCA PALMEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, do Departamento de Cultura para o Serviço de Fomento à Cultura.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.008155/2025-95, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/05/2025, o servidor RAFAEL FRANCA PALMEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 2467733, do Departamento de Cultura para o Serviço de Fomento à Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 300/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 72, de 24 de Abril de 2025.